PUBLICADO EM 05/12/1986

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 662 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1.986

Concede o título de Cidadão Benemérito ao FREI LETO BIENIAS, O.F.M.

Art. 1º - Fica concedido, na forma da Resolução nº 364, de 24 de abril de 1978, o título de Cidadão Benemérito ao Frei LETO BIENIAS, O.F.M., pelos relevantes e prestimosos serviços prestados à juventude Petropolitana e à divulgação do Município pela fundação, em/1982, e pela manutenção do CORAL DOS MENINOS CANTORES DE PETRÓPOLIS.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 3 de dezembro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
exercício da Presidência